

## Município de JORGE D'OE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3155/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1°. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil, reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

PUBLICADO HO DIOEM

GILMAR PAIXÃO



## Município de São Jorge D'Oeste - 2020

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1 Lei/Ato nº 5380 - Decreto nº 3155/2020 de 17/08/2020 Escopo Ano Autorização: 4954 Lei ordinária 2019 Lei Orçamentária Anual - LOA 897 Crédito adicional Recurso do crédito adicional Previsto Realizado Suplementar 175.000,00 0,00 Excesso de Arrecadação 175.000,00 Suplementar Excesso de Arrecadação 0,00

Despesa 44 GEORETARIA DE CALÍDE

11 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 175.000,00

11.001 Departamento de Administração em Saúde Abertura

10.301.0011.2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2619 00370 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumuladoRecurso do crédito adicionalTipo de alteraçãoPrevistoRealizadoSuplementarExcesso de ArrecadaçãoAcréscimo175.000,000,00SuplementarExcesso de ArrecadaçãoAcréscimo0,00175.000,00

